



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 3.136/2015
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa para substituir o Secretário-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, estará em gozo de férias de sorteio pertinentes ao 1º período de 2012, no período de 20 de novembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, deferidas através do Ofício nº 413/2015, datado de 03 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, foi designada para substituir em virtude de férias concedidas no período compreendido entre 20 de novembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, conforme a Portaria nº 2.978/2015, data de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, por intermédio do requerimento protocolizado sob o nº 11.591, datado de 02 de dezembro de 2015, solicitou e foi deferido a utilização de 02 (dois) abonos, a serem gozados nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Promotor de Justiça JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR, cumulativamente com as suas atribuições originárias, para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, em virtude de abonos concedidos à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça